



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104046/2024

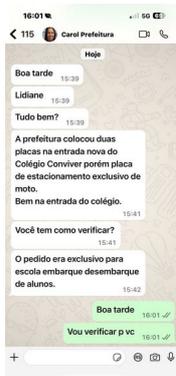
Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para na rua do Colégio Conviver situado na Rua das Bandeiras, em frente ao nº 541, 511 e 571, no Bairro Tibery.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de O presente requerimento justifica-se pelo fato de que conforme nossa solicitação no requerimento anexado abaixo, foi atendido, porem com solicitação incorreta, segue reclamação anexada abaixo pela pessoa responsável que foi colocado placa de estacionamento para motos sendo que é area escolar. Por favor, fazer as devidas correções. Obrigada.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de setembro de 2024.



Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de setembro de 2024.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA na rua do Colégio Conviver situado na Rua das Bandeiras, em frente ao nº 541, 511 e 571, no Bairro Tibery.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que professores e pais dos alunos solicitam que seja implantada a sinalização no asfalto escrito "Escola" para que os veículos respeitem o local transitando com mais atenção, evitando acidentes e transtorno para os pedestres.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de setembro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB

